

PARECER N° , DE 2001

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 93, de 2001, que “ Denomina Rodovia Gaspar Silveira Martins o trecho da rodovia BR-153 que liga a cidade de Aceguá à rodovia BR-290, no Estado do Rio Grande do Sul”.

RELATOR: Senador **PEDRO SIMON**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para exame, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado n° 93, de 2001, de autoria da ilustre Senadora EMÍLIA FERNANDES, que “Denomina Rodovia Gaspar Silveira Martins o trecho da rodovia BR-153 que liga a cidade de Aceguá à rodovia BR-290, no Estado do Rio Grande do Sul”.

À proposição não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O projeto visa atribuir denominação suplementar ao trecho rodoviário que especifica, mantendo sua designação oficial em acordo com o disposto no Plano Nacional de Viação, conforme prescreve a Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que disciplina a designação de rodovias federais. De forma que a proposição atende aos princípios da legalidade, juridicidade e constitucionalidade exigidos.

No que diz respeito ao mérito, merece congratulações a ilustre autora desta iniciativa, Senadora Emilia Fernandes, e nisto contamos a com a anuência de todo o povo do Rio Grande do Sul por escolher homenagear tão

importante homem público que o Brasil já teve. Acredito ser necessário recapitular, e faço minhas, as palavras da senadora sobre Gaspar Silveira Martins, contidas na justificação de seu projeto:

“No ano de 2001, completam-se 100 anos de morte de Gaspar Silveira Martins, que ocorreu em 23 de julho de 1901, em Montevidéu, aos 67 anos de idade.

Nascido em 5 de agosto de 1834, na Serra do Aceguá, no Estado Oriental do Uruguai – que passou a pertencer ao município de Bagé, na Província do Rio Grande do Sul, a partir de 1851 –, o advogado Gaspar Silveira Martins foi juiz municipal, deputado provincial e geral, senador, ministro de Estado e presidente do Rio Grande do Sul, além de conselheiro do Império.

Eleito deputado provincial aos 26 anos, esse ilustre brasileiro surge, então, como um grande orador. Em sua carreira política, emergiu pregando o “verdadeiro nacionalismo” e realizou obras de importância indiscutível, que possibilitaram o crescimento da região e sua afirmação no contexto nacional. Entre elas cita-se a construção da estrada de ferro do norte da Província; a estrada de ferro Porto Alegre-Uruguaiana; a Escola Militar; o Tribunal de Relação (hoje, Tribunal de Justiça).

Incansável em sua luta pela melhoria da região, Gaspar Silveira Martins não media esforços para trazer benefícios a sua terra natal: quando lhe negavam recursos para abrir a Barra do Rio Grande, sob a alegação de que as obras eram “irrealizáveis”, exclamava a célebre frase “A barra não tem querer”. Nisso ele tinha razão, pois a barra foi finalmente aberta...”

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2001.

Sala da Comissão, em 07/08/2001.

, Presidente

, Relator